



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ – PR

DECRETO Nº 5.064/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o ano de 2024, o Valor de Referência Fiscal – VR do Município de Itambaracá em R\$ 96,91 (noventa e seis reais e noventa e um centavos), reajustado anualmente de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/01/2024 – Edição 2943